



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 159**, a realizar no próximo dia **11 de agosto de 2020**, pelas **21h00**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Três - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.

Ponto Quatro – Análise e aprovação de trabalho Suplementar.

Ponto Cinco – Análise de pedido de férias.

Quarteira, 03 de agosto de 2020

pllo O Presidente da Junta de Freguesia

Sónia dos Santos Meus

Telmo Manuel Machado Pinto



S. Amador

ATA Nº. 159

-----Ao Décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. O Presidente - Telmo Pinto esteve ausente por motivo de férias -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica. -----

Ponto Quatro - Análise e aprovação trabalho Suplementar. -----

Ponto Cinco - Análise de pedido de férias. -----

A Reunião foi presidida pelo Membro do Executivo, Sónia Neves. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Após análise do Relatório Final de apreciação de propostas em anexo à informação de 28/07/2020 relativa ao procedimento 06/2020/OBRAS, aprovar o relatório final de apreciação de propostas e adjudicar a empreitada "Projeto da entrada de Quarteira - Avenida do Atlântico", à empresa LEONEL GUERREIRO MARTINS - OBRAS PUBLICAS, LDA, pelo valor de 228.552,24 € (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) + IVA, conforme procedimento de concurso publico n.º 06/2020/OBRAS. -----

Ponto 1.2- Após análise do Relatório Final de apreciação de propostas em anexo à informação de 28/07/2020 relativa ao procedimento 06/2020/OBRAS, aprovar a caução de 5% do valor total da obra, resultando numa caução de 11.427,61 € (onze mil quatrocentos e vinte e sete euros, e sessenta e um cêntimo). -----

Ponto 1.3 - Após análise do Relatório Final de apreciação de propostas em anexo à informação de 28/07/2020 relativa ao procedimento 06/2020/OBRAS, aprovar a minuta de contrato para o concurso publico para a empreitada "Projeto da entrada de Quarteira - Avenida do Atlântico", à empresa LEONEL GUERREIRO MARTINS - OBRAS PUBLICAS, LDA, pelo valor de 228.552,24 € (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) + IVA, conforme procedimento de concurso publico n.º 06/2020/OBRAS. -----

Ponto 1.4 - Adjudicar o procedimento para a obra de "Impermeabilização e reparação da cobertura do edifício das associações", à entidade sociedade "Carpidriver, lda." pelo valor de -----



4000,00 € + IVA caso aplicável, conforme procedimento por ajuste direto de empreitada n.º 11-2020.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de apoio à **Associação Akredita em Ti**, para a aquisição de uma carrinha, no âmbito do desenvolvimento às atividades inerentes ao projeto Akredita + E7G, montante de 1 000,00€⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2 - Deferir o pedido de subsídio à **Associação Humanitária de Doentes de Parkinson e Alzheimer**, para apoio às atividades diversas com os utentes do centro, no montante de 1.500,00€⁽¹⁾. -----

Ponto 2.3 - Deferir o pedido de subsídio à **Associação APALGAR**, no montante de 1.000,00€, para apoio às atividades prestadas junto das comunidades africanas em Quarteira, para o presente ano civil de 2020⁽¹⁾. -----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica ao ⁽¹⁾ -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, do funcionário Joaquim Herculano Ramos Leonardo, durante o próximo mês de julho. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação de férias do funcionário Filomeno Fazenda, de acordo com o documento em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____ 

A Tesoureira, Sónia dos Santos Neves

1º Vogal, _____ 

2º Vogal, _____ 

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----